



**DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2025**

PUBLICADO EM:  
07/04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA CONVOCA A POPULAÇÃO PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE ITAPECERICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990 e considerando a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme determina a Lei Federal nº 8.142/90;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a população convocada para realização da V Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, a ser realizada no dia 16 de maio do corrente ano, de 12hrs a 18hrs.

**Parágrafo Único:** A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Cultural, na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Itapecerica – MG.

**Art. 2º** - O tema Central da Conferência será: “Integridade e Equidade no cuidado dos usuários do SUS”.

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde ou Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberativa pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapecerica, 07 de Abril de 2025.

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
Prefeito Municipal